

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2010.

Aos 30 dias do mês de julho de 2010, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck; Cheila G. Mothé; dos Representantes dos Prof. Associados, Profa. Verônica Maria de A. Calado; Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa Rossana Odette Matos Folly; Sr. Chefe do DPI substituto Prof. Ladimir José de Carvalho; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sra. Márcia Lucina de A. Valladão; Sra. Maria Joana R. de Carvalho; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação: Sr. Diego de Souza da Silva; Sra. Juliana Cunha da Cruz; do Representante da Ass. de ex-alunos Sr. Dilson Rosalvo dos Santos; dos Profs. Eméritos: Prof. Carlos A. G. Perlingeiro; Prof. Carlos Russo. Convidado: Prof. Peter Seidl. Ausência justificada: Profa. Titular Belkis Valdman. **EXPEDIENTE:**

a) O Sr. Diretor informou sobre o início do Curso Noturno em agosto/2010, com as propostas da EQ sendo aceitas pelo Pró-Reitor da PR3 através de um memo principalmente por porque docentes de outros Institutos estarão ministrando aula neste primeiro semestre. **b)** O Sr. Diretor informou que a sala E-212 estará em reforma a partir de 30 de julho de 2010. **c)** O Sr. Diretor informou que a proposta de utilizar-se a documentação eletrônica com intuito de proporcionar maior rapidez na tramitação de processos. **d)** O Sr. Diretor informou que foram inaugurados 02 (dois) Laboratórios no DPO. Sendo um deles da Profa. Cheila em convênio com a Petrobrás.

PAUTA: 01) Aprovação da Ata de 18/06/10. A ata foi aprovada. **02) Dispensa de Disciplinas – Proc. Nº 23079.031146/2010-16, de Eduardo Augusto H. Figueiredo.** Relator: Chefe Substituto do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de Equivalência do Projeto Final do Curso de Engenharia de Bioprocessos com o Projeto Final do Curso de Engenharia Química, contido no processo Nº 23079.031146/2010-16 do discente **EDUARDO AUGUSTO H. FIGUEIREDO**. Após analisar a documentação apresentada e com base no parecer da Comissão de Equivalências (folha nº 9 do processo), **sou de parecer favorável a solicitação do discente.** Aprovado por unanimidade. **03) Dispensa de Disciplinas – Proc. Nº 23079.034361/2010-05, de Thiago Vetter de Andréa.** Relator: Chefe Substituto do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de Equivalência do Projeto Final do Curso de Engenharia de Bioprocessos com o Projeto Final do Curso de Engenharia Química, contido no processo Nº 23079.034361/2010-05 do discente **THIAGO VETTER DE ANDRÉA**. Após analisar a documentação apresentada e com base no parecer da Comissão de Equivalências (página 5 do processo), **sou de parecer favorável a solicitação do discente.** Aprovado por unanimidade. **04) Dispensa de Disciplinas – Proc. nº 23079.034356/2010-56, de Ana Paula Rios Mazin.** Relator: Chefe Substituto do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de Equivalência do Projeto Final do Curso de Engenharia de Bioprocessos com o Projeto Final do Curso de Engenharia Química, contido no processo Nº 23079.034356/2010-56 da discente **ANA PAULA RIOS MAZIN**. Após analisar a documentação apresentada e com base no parecer da Comissão de Equivalências (página 5 do processo), **sou de parecer favorável a solicitação da discente.** Aprovado por unanimidade. **05) Trancamento em Disciplinas Fora do Prazo – Proc. nº 23079.030468/2010-57, de Fábio Rosa Barreira.** Relator: Chefe Substituto do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de trancamento em disciplina – Proc. Nº 23079.030468/2010-57 do discente **FÁBIO ROSA BARREIRA**. Após analisar a documentação foi constatado que não há excepcionalidade no caso e que o discente poderia ter trancado a disciplina no período estipulado. Cabe ressaltar que **o discente deve priorizar o seu plano de estudos em detrimento a outras atividades ou cursos extra-curriculares.** Portanto, **sou de parecer contrário a solicitação do discente.** Aprovado por unanimidade. **06) Homologação de Banca para progressão de Prof. Associado II para III do Prof. Luiz Antonio d'Ávila.** Relator: Chefe Substituto do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de homologação da Banca de Progressão de Professor Associado II para Associado III do **Prof. Luiz Antônio d'Ávila**. Os nomes indicados como membros da banca são: Prof. Jô Dweck – DPI/EQ; Prof. Webe João Masur – COPPE; Prof. Sérgio A. S. Camargo Jr. – COPPE; Prof. José Faria de Oliveira – COPPE; Prof. Carlos Augusto Perlingeiro – DEQ/EQ; Prof. Fernando Luiz Bastian – POLI. Como a Banca foi aprovada “Ad Referendum” na Congregação de junho de 2010 e encaminhada para aprovação no Conselho de Centro (Memo Nº 89/2010) em 06 de julho de 2010, **sou de parecer favorável a sua**

homologação. Aprovado por unanimidade. **07) Memo nº 57/2010, do Chefe do Depto. De Eng. Química - Afastamento no País do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.** Relator: Chefe Substituto do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de afastamento no país do **Prof. FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA** no período de setembro de 2010 a março de 2011 para atuar como Professor Visitante no Programa de Engenharia Industrial da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia. Como ficou assegurado que não haverá prejuízo à Escola de Química e sendo o referido pedido aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada no dia 21 de julho de 2010, **sou de parecer favorável à solicitação do docente.** Aprovado por unanimidade. **08) Dispensa de Disciplinas – Proc. nº 23079.030480/2009-19, de Rafael Raoni Lopes de Brito.** Relator: Chefe do DEQ Prof^a Rossana O. M. Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de dispensa de disciplinas para cursos de graduação da Escola de Química por equivalência de disciplinas cursadas no exterior pela aluna RAFAEL RAONI LOPES DE BRITO em mobilidade acadêmica. O processo em análise foi analisado pela comissão de equivalência da EQ/UFRJ. Onde a comissão faz uma análise detalhada da solicitação e apresenta a equivalência pertinente. Considerando que: a mobilidade acadêmica foi realizada dentro de um programa firmado entre a UFRJ e as Universidades no exterior o qual, prevê o reconhecimento de créditos cursados no programa. E que a comissão da EQ atua de forma extremamente detalhada na análise das equivalências e posterior dispensas das disciplinas cabíveis. Pelos motivos apresentados acima, sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação do pedido de dispensa de disciplina por equivalência da mesma, na forma explicitada no relatório final da Comissão da EQ para o referido aluno. Aprovado por unanimidade. **09 - Dispensa de Disciplinas – Proc. nº 23079.014795/2009-19, de Nathalia Farias Saad Rodrigues – Duplo Diploma.** Relator: Chefe do DEQ Prof^a Rossana O. M. Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de dispensa de disciplinas para cursos de graduação da Escola de Química por equivalência de disciplinas cursadas no exterior pela aluna NATHALIA FARIAS SAAD RODRIGUES participante do Programa de Duplo Diploma com a Ecole Centrale de Lyon. O processo em análise foi analisado pela comissão de equivalência da EQ/UFRJ. Onde a comissão faz uma análise detalhada das solicitações e apresenta o elenco de equivalências pertinentes. Considerando que: o Programa de Duplo Diploma foi realizada dentro de um programa firmado entre a UFRJ e a Universidade no exterior o qual, prevê o reconhecimento de créditos cursados no programa. E que a comissão da EQ atua de forma extremamente detalhada na análise das equivalências e posterior dispensas das disciplinas cabíveis. Pelos motivos apresentados acima, sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação do pedido de dispensa de disciplinas por equivalência das mesmas, na forma explicitada no relatório final da Comissão da EQ para a referida aluna. Aprovado por unanimidade. **10) Dispensa de Disciplinas – Proc. nº 23079.027580/2010-29, de Cintia Chagas de Oliveira.** Relator: Chefe do DEQ Prof^a Rossana O. M. Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de dispensa de disciplinas para cursos de graduação da Escola de Química por equivalência de disciplinas cursadas no exterior pela aluna CINTIA CAHAGAS DE OLIVEIRA em mobilidade acadêmica. O processo em análise foi analisado pela comissão de equivalência da EQ/UFRJ. Onde a comissão faz uma análise detalhada das solicitações e apresenta as equivalências pertinentes. Considerando que: a mobilidade acadêmica foi realizada dentro de um programa firmado entre a UFRJ e as Universidades no exterior o qual, prevê o reconhecimento de créditos cursados no programa. E que a comissão da EQ atua de forma extremamente detalhada na análise das equivalências e posterior dispensas das disciplinas cabíveis. Pelos motivos apresentados acima, sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação do pedido de dispensa de disciplinas por equivalência das mesmas, na forma explicitada no relatório final da Comissão da EQ para a referida aluna. Aprovado por unanimidade. **11) Memo nº 63/2010 – Chefe da Secretaria Acadêmica de Graduação da EQ – Equação de Equivalência.** Relator: Rep. dos Servidores Técnicos Administrativos Márcia Lucina de A. Valadão. Parecer: trata-se o presente relato da solicitação da Chefia da Secretaria Acadêmica de Graduação, com a concordância da DAG de criar uma equação de equivalência. Tal solicitação se faz necessária visto que com a alteração da carga horária das disciplinas de Modelagem e Dinâmica de Processos, oferecida para os Cursos de Engenharia de Bioprocessos e Engenharia Química e Operações II oferecida para o Curso de Engenharia Química, houve uma mudança no código das mesmas, o que acarretará problemas no BOA dos alunos. Equação proposta: EQE478 + EQE 351 = EQE400 + EQE595 no **Curso de Engenharia de Bioprocessos**; EQE478 + EQE483 = EQE400 + EQE482 no **Curso de Engenharia Química.** Para os alunos que cursaram antes de 2009/2º, período da

alteração, propõe-se que a alteração seja feita excepcionalmente de forma direta: EQE478 = EQE400; EQE483 = EQE482; EQE351= EQE595. Face ao exposto, sou de parecer favorável a proposta apresentada. Aprovado por unanimidade. **12) Memo nº 72/2010 – Diretoria Adjunta de Graduação – Solicitação de criação de uma Comissão para Acompanhamento e Avaliação de Projetos Finais de Curso e Monografias da EQ.** Relator: Rep. dos Servidores Técnicos Administrativos Márcia Lucina de A. Valadão. Parecer: Trata o presente da solicitação da Diretoria Adjunta de Graduação da Criação de uma Comissão para Acompanhamento e Avaliação de Projetos Finais de Curso e Monografias da Escola de Química. A proposta baseia-se na necessidade de que os referidos processos sejam avaliados quanto à área de formação do discente, quanto aos tópicos a serem cobertos e quanto o cumprimento quando da inscrição das Normas de Projeto Final e Monografia aprovadas em Congregação. Outro ponto importante a ser avaliado pela Comissão diz respeito a equivalência de projeto a alunos com vistas a obtenção de duplo diploma. Face ao exposto, com base na excelente exposição de motivos da Sra. Diretora Adjunta de Graduação, sou de parecer favorável a criação da Comissão para Acompanhamento e Avaliação de projetos Finais de Curso e Monografias (CAAPM) e proponho que a mesma seja formada por um Coordenador, um membro de cada Departamento e funcionário da Seção de Ensino. Aprovado por unanimidade. **13) Alteração da Norma referente à criação dos RCS Tópicos Especiais para alunos de Intercâmbio Internacional.** Relator: Rep. dos Servidores Técnicos Administrativos Márcia Lucina de A. Valadão. Parecer: Trata o presente da solicitação de alteração da Norma referente à criação dos RCS's Tópicos Especiais para alunos de Intercâmbio proposta pela Diretoria Adjunta de Graduação e pela Coordenadora de Relações Internacionais da Escola de Química. As professoras propõem que os RCS's criados e aprovados em Congregação de 28/05/2010 sejam excluídos e que sejam criadas quatro disciplinas. A solicitação visa reconhecer os créditos das disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior no exterior de estudantes de convênio e mobilidade acadêmica, a proposta anterior não contemplou as necessidades de reconhecimento desses créditos visto que em RCS'S para cada 01 crédito é necessário 90 horas, tornando-se inviável a implantação de RCS'S de 03 créditos, nesse sentido propõe-se a implantação de quatro disciplinas, a saber: Tópicos Especiais I – 2 créditos; Tópicos Especiais II – 2 créditos; Tópicos Especiais III – 3 créditos; Tópicos Especiais IV – 3 créditos. Aprovado por unanimidade. **14) Memo nº 48/2010 – Chefe do Deptº de Eng. Química – Proposta de Banca de Progressão Horizontal – Prof. Ricardo Pires Peçanha.** Relator: Chefe do DEB Profª Magali Christe Cammarota. Trata-se de pedido de Progressão Horizontal de Associado II para III do Prof. Ricardo Pires Peçanha, encaminhado pela chefia do Departamento de Engenharia Química juntamente com a lista sêxtupla para composição da comissão de avaliação aprovada em reunião do Corpo Deliberativo realizada em 24/06/2010. A lista contempla os seguintes nomes: Membros internos: Prof. Ricardo Medronho (DEQ/EQ); Profa. Selma Gomes F. Leite (DEB/EQ); Membros externos: Prof. Evaristo Biscaia Jr. (PEQ/COPPE); Prof. Fernando Alves Rochinha (PEM/COPPE); Prof. Fernando Luiz Bastian (PEEMM/COPPE); Prof. Sérgio Álvaro de S. Camargo Jr. (PEMM/COPPE). Considerando que a lista proposta atende às normas estabelecidas na Resolução 07/2006 do CONSUNI, sou de parecer favorável ao encaminhamento do pedido de progressão e da lista sugerida para composição da comissão de avaliação. Aprovado por unanimidade. **15) Memo nº 49/2010 – Chefe do Depto. de Eng. Química – Proposta de Banca de Estágio Probatório – Prof. Amaro Gomes Barreto Jr.** Relator: Chefe do DEB Profª Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de aprovação de composição da banca de estágio probatório do prof. Amaro Gomes Barreto Jr., encaminhado pela chefia do Departamento de Engenharia Química juntamente com a composição da mesma aprovada em reunião do Corpo Deliberativo realizada em 24/06/2010. Segue a composição da banca proposta: Membros efetivos: Prof. Mauricio Bezerra de Souza Jr. (DEQ/EQ); Profa. Magali Christe Cammarota (DEB/EQ); Prof. Argemiro Resende Secchi (PEQ/COPPE); Membros suplentes: Profa. Verônica Maria de A. Calado (DEQ/EQ); Profa. Leda dos Reis Castilho (PEQ/COPPE); Considerando que a composição da banca atende às normas estabelecidas na Resolução 01/2001 do CONSUNI, sou de parecer favorável ao encaminhamento do pedido de progressão e da composição sugerida para a banca de avaliação. Aprovado por unanimidade. **16) Memo nº 50/2010 - Chefe Substituta do Depto de Eng. Química – Proposta de Banca de Progressão Horizontal da Profa. Rossana Odette Mattos Folly.** Relator: Chefe do DEB Profª Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de Progressão Horizontal de Adjunto II para III (período de abril de 2001 a julho de 2006) e de Adjunto III para IV (período de agosto de 2006 a julho de 2010) da Profa. Rossana Odette Mattos Folly, pedido este aprovado em reunião

do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 21/07/2010. A banca é composta pelos professores Selma Gomes Ferreira Leite (Profa. Titular/EQ/UFRJ) e Mauricio Bezerra de Souza Júnior (Prof. Associado/EQ/UFRJ) como membros internos e o Prof. Argimiro Resende Secchi (Prof. Associado/PEQ/OPPE/UFRJ) como membro externo, tendo como suplentes interno a Profa. Veronica Maria de Araújo Calado (Profa. Associado/EQ/UFRJ) e externo a Profa. Leda dos Reis Castilho (Prof. Associado/PEQ/COPPE/UFRJ). Considerando que a composição da banca está de acordo com as normas vigentes, sou de parecer favorável à aprovação da mesma. Aprovado por unanimidade. **17) Memo nº 52/2010 – Chefe do Depto. De Eng. Química – Proposta de Banca Concurso Prof. Adjunto.** Relator: Chefe do DEB Profª Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se da composição e homologação da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga de Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Química, Setor de Fundamentos de Engenharia Química, instituído no Edital nº. 27 de 24 de junho de 2010, publicado no D.O.U. nº 120 de 25 de junho de 2010, a partir da lista de 10 (dez) nomes aprovada pelo Departamento em reunião realizada em 21 de julho de 2010. Considerando todos os nomes indicados aptos a compor a banca, sugiro a seguinte composição: Membros Efetivos: Prof. Ricardo de Andrade Medronho (Prof. Titular, EQ/UFRJ); Prof. Evaristo Chalbaud Biscaia Júnior (Prof. Titular, PEQ/COPPE/UFRJ); Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno (Prof. Titular, FEQ/UFU); Prof. Osvaldo Chiavone Filho (Prof. Associado, DEQ/UFRN); Profa. Claudia Miriam Scheid (Profa. Associada, UFRRJ); Membros Suplentes: Prof. Leonardo Gil Torres (Prof. Associado, UFRRJ); Profa. Verônica Maria de Araújo Calado (Profa. Associada, EQ/UFRJ). Aprovado por unanimidade. **18) Memo nº 53/2010 – Chefe do Depto de Eng. Química – Proposta de Banca Concurso Prof. Adjunto.** Relator: Chefe do DEB Profª Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se da composição e homologação da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga de Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Química, Setor de Engenharia e Controle de Processos, instituído no Edital nº. 27 de 24 de junho de 2010, publicado no D.O.U. nº 120 de 25 de junho de 2010, a partir da lista de 10 (dez) nomes aprovada pelo Departamento em reunião realizada em 21 de julho de 2010. Considerando todos os nomes indicados aptos a compor a banca, sugiro a seguinte composição: Membros Efetivos: Prof. Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo (Prof. Associado, PEN/COPPE/UFRJ); Prof. Mauricio Bezerra de Souza Júnior (Prof. Associado, EQ/UFRJ); Prof. Luís Cláudio Oliveira Lopes (Prof. Associado, UFU); Prof. Ricardo de Araújo Kalid (Prof. Associado, DEQ/UFBA); Prof. Andre Luiz Hemerly Costa (Prof. Adjunto, D. Sc. desde 2000, UERJ); Membros Suplentes: Prof. Argimiro Resende Secchi (Prof. Associado, PEQ/COPPE/UFRJ); Prof. Fernando Benedicto Mainier (Prof. Titular, EE/UFRJ). Aprovado por unanimidade. **19) Memo nº 41/2010 – Chefe do Depto de Processos Inorgânicos – Proposta de Banca Concurso Prof. Adjunto.** Relator: Chefe do DEB Profª Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se da composição e homologação da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga de Professor Adjunto do Departamento de Processos Inorgânicos, Setor de Nanotecnologia, instituído no Edital nº. 26 de 18 de junho de 2010, publicado no D.O.U. nº 118 de 23 de junho de 2010, a partir da lista de 10 (dez) nomes aprovada pelo Departamento em reunião realizada em 23 de julho de 2010. Considerando todos os nomes indicados aptos a compor a banca, sugiro a seguinte composição: Membros Efetivos: Prof. Ivan Guillermo Solórzono-Naranjo (Prof. Associado, PUC-RIO); Dra. Lúcia Gorenstin Appel (D. Sc. desde 1995, INT); Dra. Susana Liberman (D. Sc. desde 1984, BRASKEM); Profa. Simone Louise Delarue Cezar Brasil (Profa. Associada, EQ/UFRJ); Profa. Gloria Dulce de Almeida Soares (Profa. Associada, COPPE/UFRJ); Membros Suplentes: Prof. Oswaldo Luiz Alves (Prof. Titular, UNICAMP); Prof. Jo Dweck (Prof. Titular, EQ/UFRJ). A Congregação por maioria de votos propôs na reunião de 30/07/2010 a seguinte composição: Prof. Ivan Guillermo Solórzono-Naranjo (Prof. Associado, PUC-RIO); Dra. Lúcia Gorenstin Appel (D. Sc. desde 1995, INT); Dra. Susana Liberman (D. Sc. desde 1984, BRASKEM); Prof. Jo Dweck (Prof. Titular, EQ/UFRJ); Profa. Simone Louise Delarue Cezar Brasil (Profa. Associada, EQ/UFRJ). **20) Memo nº 41/2010 – Chefe do Depto de Eng. Bioquímica – Relação de Membros de Banca.** Relator: Prof. Ricardo de A. Medronho. Parecer: Somos favoráveis à aprovação da seguinte composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga de Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Bioquímica, Setor de Microbiologia e Bioprocessos Industriais, no Campus Xerém. Membros externos à UFRJ: Profa. Celia Regina Granhen Tavares (Profa. Associado nível C, UEM); Prof. Antonio Carlos Augusto da Costa (Prof. Adjunto VI, UERJ); Prof. Fernando Araripe Gonçalves Torres (Prof. Associado I, UNB); Dra. Sonia Couri (Pesquisadora,

CTAA/Embrapa) – Suplente; Membros Internos: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite (Profa. Titular, EQ/UFRJ); Profa. Maria Helena Miguez da Rocha Leão (Profa. Associado II, EQ/UFRJ); Prof. Geraldo Lippel Sant'Anna Jr (Prof. Titular, PEQ/COPPE/UFRJ) – Suplente. Aprovado por unanimidade. **21) Memo nº 42/2010 – Chefe do Depto de Eng. Bioquímica – Relação de Membros de Banca.** Relator: Prof. Ricardo de A. Medronho. Parecer: Somos favoráveis à aprovação da seguinte composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga de Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Bioquímica, Setor de Alimentos. Membros externos à UFRJ: Prof. Flávio Luis Schmidt (Prof. Dr. – Depto de Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos Unicamp); Profa. Carmen Cecília Tadini (Profa. Titular – USP); Prof. Antonio Tavares Silva (Prof. Titular – UFRRJ); Dra. Virginia Martins da Matta (Pesquisadora – Embrapa/RJ); Dra. Ângela Aparecida Lemos Furtado (Pesquisadora – Embrapa/RJ) – Suplente; Membros Internos: Prof. Nei Pereira Jr. (Prof. Titular – EQ/UFRJ); Profa. Cheila Gonçalves Mothé (Profa. Titular - EQ/UFRJ); Profa. Cristina Tristão de Andrade (Profa. Associado – IMA/UFRJ) – Suplente. Aprovado por unanimidade. **22) Memo nº 43/2010 – Chefe do Depto de Eng. Bioquímica – Relação de Membros de Banca.** Relator: Prof. Ricardo de A. Medronho. Parecer: Somos favoráveis à aprovação da seguinte composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga de Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Bioquímica, Setor de Microbiologia. Membros externos à UFRJ: Prof. Leon Rabinovith (Pesquisador Titular, Instituto Oswaldo Cruz); Profa. Maria Alice Gomes de Andrade Lima (Profa. Associado I. UFPE); Profa. Giselia Maria Zanin (Preta. Titular, UEM); Prof. Antonio Carlos Augusto da Costa (Prof. Adjunto VI, UERJ- Suplente); Membros Internos: Profa. Maria Helena Miguez da Rocha Leão (Profa. Associado 11, EQ/UFRJ); Profa. Celuta Alves Alviano (Profa. Titular, IM/UFRJ); Profa. Leda Mendonça Hagler (Profa. Titular, IMPPG/UFRJ – Suplente). Aprovado por unanimidade. **23) Solicitação de Afastamento do País – Profa. Ana Maria Rocco – Início de 05/09 a 12/09/2010 – País: Chile.** Relator: Prof. Ricardo de A. Medronho. Parecer: Somos pela aprovação do afastamento do País da Profa. Ana Maria Rocco para apresentar trabalhos no *XXII congresso Iberoamericano de Catálisis* (CICAT 2010) que será realizado em Viña del Mar, de 05 a 10 de setembro de 2010. Aprovado por unanimidade. **24) Solicitação de afastamento do País – Profa. Ana Maria Rocco – Início de 23/09 a 03/10/2010 – País: França.** Relator: Prof. Ricardo de A. Medronho. Parecer: Somos pela aprovação do afastamento do País da Profa. Ana Maria Rocco para apresentar trabalho no *61 st Annual Meeting of the International Society of Electrochemistry* que será realizado em Nice, de 23 de setembro a 03 de outubro de 2010. Aprovado por unanimidade. **25) Memo nº 35/2010 – Chefe do Depto. De Processos Inorgânicos – Prova Prática do concurso Edital nº 26 de 18/06/2010.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da proposta de realização de Prova Prática do Concurso Público de Provas e Títulos, para a vaga de Prof. Adjunto do DPI – Departamento de Processos Inorgânicos, para o setor de Nanotecnologia. A prova prática versará sobre a capacidade do candidato de propor e estabelecer procedimentos e rotinas experimentais na forma escrita, referentes ao ponto sorteado dentre os constantes no programa do concurso, listados em arquivo anexo. Considerando que o pleito está de acordo com o art.12 da Resolução nº 11/2010 do concurso, sou de parecer favorável a sua aprovação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **26) Homologação de inscrição de candidatos aprovados no Concurso de Xerem Memo nº 46/2010 da Chefe do Depto. De Engenharia Bioquímica.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Após a análise da documentação dos inscritos, conforme Art. 4 da resolução nº 11/2010 do CONSUNI, o Departamento de Engenharia Bioquímica – DEB considerou aptos por ordem de inscrição: 1 - Eldevio de Barros Gomes; 2 - Valéria Souza Millioli; 3 - Melissa Limoeiro Estrada; 4 - Ricardo de Freitas Branco; 5 - Viviane Radl. Diante do exposto sou de parecer favorável à homologação das referidas inscrições pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **27) Homologação de inscrição de candidatos aprovados no Concurso de Microbiologia - Memo nº 47/2010 da Chefe do Depto. de Engenharia Bioquímica.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Após a análise da documentação dos inscritos, conforme Art. 4 da resolução nº 11/2010 do CONSUNI, o Departamento de Engenharia Bioquímica – DEB considerou aptos por ordem de inscrição: 1 - Rodrigo Pires Nascimento; 2 - Edelvio de Barros Gomes; 3 - Joyce Benzaquem Ribeiro; 4 - Melissa Limoeiro Estrada Gutarra; 5 - Ana Iraidy Santa Brígida; 6 - Raquel Cristine Kuhn; 7 - David Nestor; 8 - Marcelo Chuei Matsudo; 9 - Judith Liliana Solórzano Lemos; 10 - Leda Maria Fortes Gottschalk. Diante do exposto sou de parecer favorável à homologação das referidas inscrições pela Congregação da EQ. Aprovado por

unanimidade. **28) Homologação de inscrição de candidatos aprovados no Concurso de Tecnologia de Alimentos - Memo nº 48/2010 da Chefe do Depto. de Engenharia Bioquímica.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Após a análise da documentação dos inscritos, conforme Art. 4 da resolução n^o 11/2010 do CONSUNI, o Departamento de Engenharia Bioquímica – DEB considerou aptos por ordem de inscrição: 1 - Raquel Grando de Oliveira; 2 - Erica Cren; 3 - Daniela Borrmann; 4 - Elisabete Barbosa de Paula Barros; 5 - Lilian Brandão; 6 - Alessandra R. dos Anjos Paiva; 7 - Mônica Marques Pagani; 8 - Farayde Matta Fkhouri; 9 - Adriano Gomes da Cruz; 10 - Andrea Gomes da Silva; 11 - Luciene Correa das Neves; 12 - Carlos Henrique Fonseca. Diante do exposto sou de parecer favorável à homologação das referidas inscrições pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **29) Homologação de inscrição de candidatos aprovados para o Concurso de Nanotecnologia – Memo nº 42/2010 da Chefe do Depto. De processos Inorgânicos.** Relator: A Comissão de Homologação do Departamento de Processos Inorgânicos - DPI, após a avaliação da documentação dos inscritos para o concurso do DPI/2010 (área de Nanotecnologia) conforme Art. 4 da resolução n^o 11/2010 do CONSUNI chegou aos seguintes resultados: Homologação de inscrições deferidas: 1 - Nielson Fernando da Paixão; 2 - Gabriela Fernandes Moreira; Homologação de inscrição indeferida: Karim Dahmouche. Diante do exposto sou de parecer favorável à homologação das inscrições deferidas pelo DPI pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **30) Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Polímeros IMA/EQ.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Baixou diligência. **31) Memo S/Nº do Diretório Acadêmico da EQ – Pedido de aprovação de projeto de construção de um mezanino.** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Retirado de pauta. **32) Homologação de inscrição de candidatos aprovados para o Concurso de Gestão e Inovação Tecnologia – Depto. De Processos Orgânicos.** Relator: Representante dos servidores Técnicos Administrativos Nóris Regina M. Borges. Parecer: Tendo sido atendidas as exigências do Edital n^o 27 de 24/06/2010 e da Resolução 11/2010, sou de parecer favorável às homologações das inscrições dos candidatos à vaga de Professor Adjunto para área de Gestão e Inovação Tecnológica do Departamento de Processos Orgânicos, tendo sido deferidos os seguintes candidatos: Pedro Luiz de Andrade Coutinho, Nícia Maria Fusaro Mourão, Luiz Fernando Leite, Gabriela Maria Amorim Padilha, Mariza Costa Almeida e Maria Simone de Menezes Alencar e indeferida a candidata, Aline Damico de Azevedo. Aprovado por unanimidade. **33) Memo nº 51/2010 – Chefe do Depto. De Eng. Química – Afastamento do País Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação de afastamento do País da Profa. MÔNICA ANTUNES PEREIRA DA SILVA no período de 04 a 12/09, do corrente, para apresentar cinco trabalhos no XXII Congresso Ibero-Americano de Catalisais a ser realizado em Cón-cón - Chile. O referido pedido foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada no dia 21 de julho de 2010. Sou favorável ao afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. **34) Homologação de Estágio Probatório – Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de homologação de avaliação de Relatório do Estágio Probatório do Prof. Titular RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO, feita pela Banca composta pelos Professores Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, Geraldo Lippel Sant'Anna Junior e Antônio Fernando Catelli Infantosi. Havendo apurado um total de 8975 pontos, segundo tabela em anexo, a Banca considerou aprovado o Relatório. Sou de parecer favorável à homologação da avaliação feita pela referida Banca. Aprovado por unanimidade. **35) Proposta de Ação Provisória para garantir acesso e permanência de alunos provenientes de famílias de baixa renda.** Parecer: A Congregação por maioria de votos decidiu que todos os candidatos deveriam prestar vestibular e que 10% das vagas de cada curso deveriam ser destinadas às quotas sociais. **EXTRA PAUTA: 01) Trabalho de final de curso.** Relator: Prof. Convidado Peter Seidl. Parecer: Em vista da alta qualidade de muitos dos trabalhos de final de curso da Escola de Química e seu potencial interesse para pessoas de fora do nosso meio, sugiro que seja incluída na Ata de aprovação uma recomendação no sentido de dar ampla divulgação àquele trabalho. As recomendações seriam analisadas por uma Comissão a ser designada pelo Diretor e as selecionadas ficariam no site da Escola. Seria importante divulgar informações sobre a escolha de palavras-chave e elaboração de resumos que poderiam ser úteis na recuperação dos documentos. Aprovado por unanimidade. **02) Memo nº 43/2010 – Chefe do Depto. De Processos Inorgânicos – Relatório de Progressão Horizontal de Adjunto I para II - Prof. Ladimir José de Carvalho.** Relator: Prof^a Verônica Maria de A. Calado. Parecer: Trata-se da homologação do resultado da avaliação da progressão horizontal de Professor Adjunto I para Adjunto II, do Prof. Ladimir José de Carvalho. A banca composta pelos

professores Carlos Augusto G. Perlingeiro (Emérito-UFRJ), presidente, Simone Luoise Delarue César Brasil (Associado-DPI/EQ/UFRJ) e José Antonio da Cunha Ponciano Gomes (Associado - PEMM-COPPE-UFRJ), atribuiu ao final a pontuação de 7450 pontos, portanto superior aos 7000 pontos de acordo com a resolução CONSUNI N° 02/89. Pelo acima exposto, sou de parecer favorável a aprovação do relatório da banca de avaliação da progressão em foco. Aprovado por unanimidade. **03) Homologação de inscrição de candidatos aprovados no Concurso de Prof. Adjunto do DEQ - Chefe do Depto. de Engenharia Bioquímica.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Após análise da documentação dos inscritos para o concurso para a vaga de Prof Adjunto do DEQ - Departamento de Engenharia Química, conforme Art. 4 da resolução n °11/2010 do CONSUNI, a Assembléia Departamental Extraordinária de 29/07/2010, homologou as inscrições dos seguintes candidatos: Área: Fundamentos da Engenharia Química – 1 - Luiz Carlos F. Junior; 2 - Neyda de La Caridad; 3 - Cecília Vilane; 4 - Carlos Eduardo P. S. Campos; 5 - Vanessa Martins da Silva; 6 - Ingridy Santos Lopes; 7 - André Luiz Alberton; 8 - Cherlles Rubber de Almeida Abreu; Área: Engenharia e Controle de Processos – 1 - Luiz Carlos F. Junior; 2 - Ninoska Bojorge Ramirez; 3 - Ana Mehl; 4 - Carlos André Vaz Junior; 5 - Bernadete Pereira da Costa Delgado; Diante do exposto sou de parecer favorável à homologação das referidas inscrições pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Daniel Pomeroy, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2010.